

**TERMO DE ADITAMENTO 21/2025 AO CONTRATO Nº 013/2024****Processo nº 38/2024****Dispensa de Licitação nº 19/2024**

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Caieiras, inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.792/0001-20, com sede na Rua Albert Hanser, nº 80, Centro, Caieiras/SP, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela mesa diretora biênio 2025/2026, e de outro lado, a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Av. Francisco Matarazzo, nº 1400, São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 013/2024, com fundamento no artigo 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente aditamento tem por objeto a primeira renovação do contrato nº 13/2024, prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de seguro da frota de veículos da Câmara Municipal de Caieiras, por mais 12 (doze) meses, com início às 24h do dia 14 de julho de 2025 e término às 24h do dia 14 de julho de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COBERTURAS E CONDIÇÕES**

Todas as cláusulas contratuais de cobertura securitária, franquias, abrangência, valores e demais condições da prestação do serviço seguirão integralmente os termos constantes da proposta comercial nº 01.31.000552068.1.15, encaminhada pela corretora de seguros à CONTRATANTE, que passa a integrar este instrumento como Anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente prorrogação contratual encontra amparo no artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de natureza continuada essencial à preservação dos interesses institucionais, cuja descontinuidade causaria prejuízos à Administração Pública. A prorrogação foi precedida de:

- a) Justificativa formal da unidade requisitante;
- b) Demonstração da vantagem da manutenção da prestação do serviço;
- c) Apresentação de proposta atualizada e vantajosa por parte da CONTRATADA;
- d) Verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO**



O valor total deste aditamento é de R\$ 14.840,26 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), a ser pago em parcela única, mediante emissão de boleto bancário pela CONTRATADA, conforme cronograma financeiro pactuado. Os recursos necessários encontram-se previstos na dotação orçamentária da Câmara Municipal de Caieiras para o exercício de 2025.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

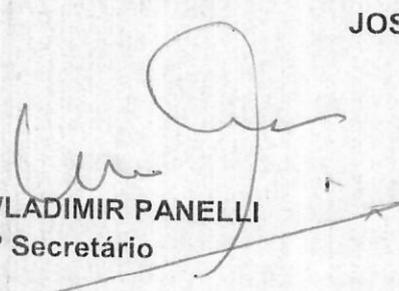
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 013/2024, que não tenham sido modificadas por este termo aditivo, as quais ficam expressamente ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Posteriormente a publicação será realizada no Diário Oficial e Publicador de contratos do PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

Caieiras/SP, 14 de julho de 2025.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

  
JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS  
Presidente

  
WLADIMIR PANELLI  
1º Secretário

  
JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES  
2º Secretário

VICTORIA  
MACCARI  
SOARES:8481226  
5053

Assinado de forma  
digital por VICTORIA  
MACCARI  
SOARES:84812265053

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
Victoria Maccari Soares  
CPF nº 848.122.650-53

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual seguro da frota

**ADVOGADOS:** Dr. Rafael Soares de Oliveira Pereira – OAB/SP nº 380.119 (Contratante)

Dr. Moisés Gomes de Campos Junior – OAB/SP nº 338.336 (Contratante)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

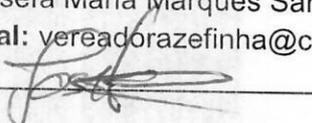
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**Caieiras, 14 de julho de 2025.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

**Nome e Cargo:** Josefa Maria Marques Santos – Vereadora – Presidente

**E-mail institucional:** vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br

**Assinatura:** 

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02

**Nome e Cargo:** Victoria Maccari Soares – gerente comercial

**E-mail institucional:** eliane@moreirajunior.com.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

VICTORIA  
MACCARI  
SOARES:848  
12265053

Assinado de  
forma digital por  
VICTORIA  
MACCARI  
SOARES:8481226  
5053





**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

**CNPJ N°:** 49.762.792/0001-20

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A,

**CNPJ** sob o n° 90.180.605/0001-02

**CONTRATO N°** 13/2024 - Aditamento 21/2025

**Dispensa de Licitação:** 19/2024

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14/07/2025

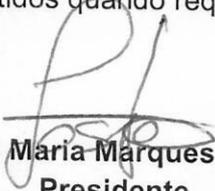
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**OBJETO:** prorrogação do prazo contratual seguro da frota

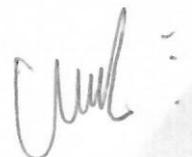
**VALOR:** R\$ 14.840,26 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), a ser pago em parcela única, para seguro dos 12 (doze) veículos pertencentes a frota da Câmara Caieiras.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Caieiras, 14 de julho de 2025.

  
**Josefa Maria Marques Santos**  
**Presidente**

vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br




## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**Assunto:** Aditivo de Prorrogação de prazo contratual.

**Contrato** nº 13/2024 – Dispensa de licitação nº 19/2024

Aditamento nº 21/2025

**Contratada:** GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02

**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual do seguro da frota.

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Wagner de Carli Silva e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de valor e de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de valor do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZO** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Caieiras, 14 de julho de 2025.

  
**Josefa Maria Marques Santos**  
Presidente